

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2019**

**PODER LEGISLATIVO**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATEENSE”.**

O Vereador Antonio Luiz Cardoso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedido o *TÍTULO DE CIDADÃO MATEENSE* ao Senhor **ROBERTO DE CARLI FAVALESSA**.

**Art. 2º.** O Título de Cidadão Mateense é concedido às pessoas que desenvolveram grandes serviços em prol do Município de São Mateus.

**Art. 3º.** A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 19:00 horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), no Centro de Convenções GRANDAY, localizado à Rua Platina, 224, Loteamento Jardim Bom Gosto, Bairro Carapina, nesta cidade de São Mateus/ES.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho (07) de 2019 (dois mil e dezenove).

**ANTONIO LUIZ CARDOSO**  
Vereador